DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CARTA-CONVITE Nº 001/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2018, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão julgadora de licitações, assim constituída: Elaine Cristina Vechiato Marconato, presidente, Alessandra Maura Fernandes, membro e, Dionice Lourdes de Souza, secretária.

As 10:00 horas, a Senhora Presidente, declarou aberta a reunião e declarou que a Carta Convite nº 001/2018, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em Regime Próprio de Previdência Social junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAISO, foram apresentadas 04 (quatro) propostas, considerando-se que 06 (seis) empresas foram convidadas, e duas delas deixaram de apresentar proposta.

A Comissão de Licitações, após observar que o Licitante LDB PRÓ GESTÃO LTDA-EPP não apresentou fora do envelope a Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme exigido no Item 1.3 do Edital do presente certame e, considerando que a proposta foi enviada pelos Correios, decidiu autorizar a abertura do Envelope para verificação se o mesmo continha a Declaração citada, o que não foi constatado, sendo assim, considerou o licitante citado DESCLASSIFICADO.

Prosseguindo os trabalhos a Senhora Presidente, em conformidade com o disposto no Edital da Carta Convite nº 001/2018- Processo nº 001/2018 de 04.11.2018, procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas dos demais licitantes interessados, após o qual foram aferidos os seguintes valores de cada proposta:

ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda.-EPP: R$ 63.600,00.

NORBELL ASSESORIA & CONSULTORIA S/S LTDA-EPP: R$ 48.000,00

SANCHES E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA-EPP: R$ 63.600,00

Vistos, discutidos e relatados os autos do processo licitatório, a Comissão Julgadora de licitações sugere ao Diretor Executivo que homologue o objeto do presente certame em favor do licitante NORBELL ASSESORIA & CONSULTORIA S/S LTDA-EPP, nos termos e condições da proposta apresentada.

Aguarde-se o prazo de recurso para HOMOLOGAÇÃO, em conformidade com o Artigo 109, parágrafo 6º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente sessão às 11:00 horas, e por fim lavra-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Paraíso, 22 de novembro de 2018.

ELAINE C. VECHIATO MARCONATO

Presidente

ALESSANDRAMAURA FERNANDES

Membro

DIONICE LOURDES DE SOUZA

Secretária